



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA nº 088/2020

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato nº 001/2020 do fornecedor SISTEL ENGENHARIA EIRELI – EPP.

ARTIGO 2º - A Comissão de Fiscalização será composta pelos servidores, FABRICIO JOSÉ PEREIRA LOPES, RG. 27.854.102-1, RENAM SERRAGLIO. QUAGLIO, RG 48.985.970-7 SSP/SP, GUILHERME MACEDO FREGONEZI, RG. 47.357.738, sob a presidência do primeiro membro.

Parágrafo único. Na ausência do primeiro membro, assume a presidência o segundo.

ARTIGO 3º - A Comissão terá como função de fiscalizar o fornecimento de material e mão de obra, qualificada, para execução de infraestrutura elétrica da subestação do bloco V, montagem de painéis e quadros, circuito de alimentação e demais atividades envolvidas nas instalações elétricas do Campus II do Centro Universitário de Adamantina.

§1º. Eventuais irregularidades constatadas pela Comissão deverão ser imediatamente comunicadas à Divisão Administrativa para adoção das medidas necessárias.

§2º. No exercício da função, os membros da Comissão poderão tratar diretamente com os responsáveis da empresa contratada, a fim de sanar dúvidas acerca da execução da obra.

ARTIGO 4º - A Comissão de Fiscalização será dissolvida após a entrega definitiva do objeto contratado.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Adamantina, 30 de junho de 2020.

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor